



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação

A Universidade de Coimbra oferece bolsa no âmbito do projecto PTDC/CTM-POL/112289/2009 (NanoBioCats) Novos materiais poliméricos nanofibrosos para biocatálise e separação em simultâneo, com as seguintes características:

N.º de bolsas: 1

Tipo de Actividade: O bolseiro irá desenvolver o seguinte trabalho:

1 - Ensaios de tratamentos de superfícies poliméricas nanofibrosas (PCL, PET ou outros) para melhorar a afinidade de ligação de proteases (pepsina e tripsina), pela formação de grupos aldeído e carboxílico, por modificação química de superfície ou por tratamento por acção de plasma.

2 - Início dos estudos de ligação covalente de pepsina e tripsina pelos grupos hidroxilo, carboxilo e aldeído, presentes ou criados nas nanofibras poliméricas, de modo a obter elevada actividade e fácil acessibilidade do substrato.

Financiamento: co-financiamento pelo FEDER através do Programa Operacional Factores de Competitividade (COMPETE) no âmbito do Sistema de Apoio a Entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SAESCTN) e pela Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Destinatários da(s) bolsa(s): grau de Mestre em Engenharia Química, Química, Bioquímica ou área afim, com classificação igual ou superior a 13 valores, com gosto e experiência em trabalhos laboratoriais de investigação, em particular na área dos materiais e/ou biotecnologia, incluindo o domínio das técnicas analíticas e instrumentais mais vulgares de uso laboratorial.

Local de realização da(s) Bolsa(s): O trabalho será desenvolvido no Centro de Investigação em Engenharia dos Processos Químicos e dos Produtos da Floresta (CIEPQPF), situado nas instalações do Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra; alguns trabalhos poderão ser realizados no Departamento de Ciências da Vida da FCTUC.

Duração da(s) Bolsa(s): 6 meses

Renovação: a Bolsa poderá, eventualmente, ser prorrogada por um período adicional de 12 meses, nos termos do nº1 da cláusula 1ª e dos artºs 41º a 44º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Coimbra (Despacho nº 5120/2005, 2ª série DR, nº 48, de 9 de Março, Deliberação nº 23/2005, de 5 de Janeiro, do Senado da Universidade de Coimbra).

Condições Financeiras da Bolsa: A bolsa ascende a 980 €, sendo este subsídio mensal pago no final do mês por transferência bancária. A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

Regime de Actividade: A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva e atribuído ao Bolseiro o Estatuto de Bolseiro da UC conforme disposto no Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Coimbra (Despacho n.º 5120/2005 (2.ª), DR. n.º 48, de 9 de Março, Deliberação n.º 23/2005, de 5 de Janeiro do senado da Universidade Coimbra) e Regulamento de Formação Avançada de Recursos Humanos da FCT (<http://www.fct.mctes.pt/pt/apoios/formacao/ambitoprojectos>).

Método(s) de selecção: avaliação curricular e entrevista

CrITÉRIOS de selecção e atribuição: A apreciação do CV incidirá em vários parâmetros entre os quais se destacam: adequação da formação e experiência do candidato aos objectivos do trabalho a desenvolver. A ponderação da avaliação curricular e da entrevista será de 2/3 e 1/3, respectivamente. Só serão seleccionados para entrevista os três candidatos melhor classificados. Na avaliação curricular serão observadas as seguintes condições (e respectiva valoração): 1) curso base e classificação (peso 35%); 2) possuir pós-graduação em área adequada ao trabalho a desenvolver (25%); 3) possuir prática analítica significativa e comprovada em ambiente de laboratório (25%); 4) ser autor ou co-autor de publicações ou trabalhos técnicos ou científicos e ter realizado comunicações orais (15%). Na entrevista serão ponderados os seguintes factores; i) disponibilidade para residir em Coimbra (25%); ii) conhecimentos da área de materiais e de biotecnologia (25%); iii) conhecimentos técnicos na área do tema do projecto - tratamento de superfícies e imobilização de enzimas (25%); conhecimentos de inglês escrito e falado (25%).

Formalização da candidatura: As candidaturas deverão incluir obrigatoriamente o Curriculum Vitae detalhado, Carta de Motivação, cópia do Bilhete de Identidade e cópia do certificado de Habilitações com informação da classificação média e com discriminação das classificações obtidas às disciplinas efectuadas. Indicação de contactos telefónico, correio electrónico e de morada actualizados

Envio da candidatura: As candidaturas devem ser remetidas para Departamento de Engenharia Química da FCTUC, Rua Sílvio Lima, Pólo II, 3030-790 Coimbra (ao cuidado do Prof. Jorge Rocha) ou através de e-mail para jrocha@eq.uc.pt



FCT
Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR



COMPETE
PROGRAMA OPERACIONAL FACTORES DE COMPETITIVIDADE



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Orientação Científica: Professor Doutor Jorge Manuel dos Santos Rocha (FCTUC) e Doutor António Jorge Rebelo Ferreira Guiomar (FCTUC)

O júri responsável pela selecção: Presidente: Professor Doutor Jorge Manuel dos Santos Rocha (FCTUC); Vogais: Doutor António Jorge Rebelo Ferreira Guiomar (FCTUC); e Professora Doutora Maria Helena Mendes Gil (FCTUC).

Prazo para formalização da candidatura: Entre ~~30~~³⁰ de 2011 ~~31~~³¹ de 2011

Data limite de candidatura: ~~de~~³¹ de 2011.

Informações complementares: Os resultados da avaliação são divulgados através de e-mail previamente fornecido pelos candidatos. Após a divulgação dos resultados através de e-mail os candidatos devem considerar-se, desde logo, notificados para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. No término deste prazo o candidato seleccionado deve declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efectivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido no número anterior equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do candidato seleccionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado.



FCT
Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

